

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.008 - DE 10 DE ABRIL DE 1995

EMENTA: Homologa o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de abril de 1995, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), que tem por objetivo a administração financeira pela FADESP dos recursos advindos das Taxas de Alimentação e de Convênios e/ou Contratos firmados com terceiros para utilização do espaço físico e/ou publicitário, do Restaurante Universitário; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 017.867/94.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
10 de abril de 1995.

  
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Administração